

PORTARIA Nº 19.870, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Suelen do Sacramento Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9980/2017, datado de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Suelen do Sacramento Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.902.966-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 38610, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora PEB I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7963/2017, 9980/2017, datada de 15 de dezembro de 2017, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

